



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 79 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.011284/2023-73

Santarém-PA, 27 de junho de 2023.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão responsável pelo Edital Pró-Disciplinas do Curso de Engenharia Florestal, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Adenomar Neves de Carvalho (Presidente);
- 2 - Cristina Aledi Felseburgh (Membro);
- 3 - Amanda Alves Coelho (Membro);

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 27 de junho de 2024.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 27/06/2023 15:22)

RAFAEL RODE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/06/2023** e o código de verificação: **eb49b1eff2**